



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036348-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	1403000009/19	CENTRO OPERACIONAL SERRO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JKM GRANITOS LTDA ME
Endereço: RUA JOSE FAVA GIANETTE, 29
Município: AIMORES UF:MG
CPF/CNPJ: 08.046.777/0001-07
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 35.200-000 Telefone: (27) 9813-7262

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: DAVID CAMPOS NUNES
Endereço: TRAVESSA MAGALHÃES, 54
Município: SERRO UF:MG
CPF/CNPJ: 052.356.536-45
Bairro: CENTRO
CEP: 39.150-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Brumado
Município/Distrito/UF: SERRO-MG
Registro: 1697 02 1697 SERRO
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 668.000 Y(7): 7.932.500
Área Total (ha): 37,9074
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	25,8000
Área com uso alternativo de solo (ha)	10,4000
Área Total (ha)	36,2000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1,1804	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	37,0000	un
Aproveitamento de Material Lenhoso	20,3497	m3

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	extração de quartzito	2,3800

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	2,3800
Total	2,3800

Fisionomia/Transição entre Fisionomias

Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	Área (ha)
	2,3800
Total	2,3800

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		20,35	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
	4,5370
APP com uso antrópico consolidado	Unidade
	0,3930
	0,0000
Total	0,3930




10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo)
Cláudia Piedade Alves Machado
Supervisora Regional - Masp10206655-4
URFBio Jequitinhonha - IEF

SERRO, 12/03/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/03/2019

Data de Validade: 12/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: Conservar estradas de acesso a área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno; Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios; Adoção de cronograma sequencial para supressão permitindo a fuga da fauna para áreas remanescente de vegetação nativa; Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto; Implantação de canaletas e caixa de contenção; Programa de coleta seletiva de lixo; Manutenção preventiva de máquinas movidas a óleo diesel; Disposição de estoque de óleo diesel e lubrificantes em local adequado e conforme as normas vigentes; Umectação das vias de tráfego; Programa de educação ambiental, com instalação de placas e reuniões com os colaboradores.

Condicionantes a intervenção a ser realizada no imóvel de matrícula nº 1.697: Deverá ser apresentado cópia do protocolo de formalização de processo de compensação florestal perante a Gerência de Compensação Florestal - GCA/IEF em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Portaria IEF nº 27/2017. Prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do DAIA; Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração; Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa; Realizar o plantio de 2.485 mudas nativas na reserva legal da propriedade.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____



Assinatura do responsável pela Intervenção



Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”